



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Às quatorze horas do dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Paulo Roberto Nocera Junior, Jhonnathan de Sousa Flugel e Pedro Jaremczuk e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Kleber Roberto Sviercoski, Renato Oscar da Silva Cordeiro e João Paulo Machado, para tratar sobre:: ofício nº. 449/2025 – PGM, que encaminha informações sobre o Projeto de Lei nº. 75/2025; ofício nº. 423/2025-PGM, que encaminha informações sobre o Projeto de Lei nº. 96/2025; Projeto de Lei nº. 111/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito om a Agência de Fomento do Paraná S/A, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 117/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo Municipal para o quadriênio de 2026 a 2029.”; Projeto de Lei nº. 118/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza doação de veículo em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Castro e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 124/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a Lei nº. 3.650, de 14 de novembro de 2019, em seus arts. 3º., 4º., 5º., 6º. e 7º., que dispõe sobre a estrutura hierárquica da Guarda Municipal de Castro.”; Projeto de Lei nº. 126/2025, de autoria do Vereador Aldori José Corso e que “Institui a Semana do Mutirão de Limpeza e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 132/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Ratifica o protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS, aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”; Projeto de Lei nº. 133/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Município de Castro a aprovar a alteração da natureza jurídica do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, de direito privado para direito público, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005.”; Projeto de Lei nº. 134/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza Concessão de Uso de Veículo da frota municipal em favor da Rede Feminina de Combate ao Câncer, declarada de utilidade pública, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 138/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.288,13 e dá outras providências.”. Solicitam que o Projeto de Lei nº. 75/2025, com o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, seja reenviado ao Poder Executivo para as devidas providências indicadas no parecer. Solicitam informações sobre o Projeto de Lei nº. 117/2025. Solicitam informações sobre os Projetos de Leis nº. 96/2025 e 124/2025. Apresentam emenda aditiva ao Projeto de Lei nº. 111/2025. Emitem parecer contrário à aprovação dos Projetos de Lei nº. 118/2025 e 134/2025. Emitem parecer favorável à aprovação dos demais projetos analisados. E, para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro.

Sala das Comissões, em 06 de outubro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Assinado eletronicamente por:

João Paulo Machado

Data: 08/10/2025 13:34:24 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Assinado eletronicamente por:

Kleber Roberto Sviercoski

Data: 07/10/2025 16:01:02 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Jhonnathan de Sousa Flugel

João Paulo Machado

Kleber Roberto Sviercoski

 Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:

Pedro Jaremczuk

Data: 07/10/2025 15:44:24 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Pedro Jaremczuk

Assinado eletronicamente por:

Paulo Roberto Nocera Junior

CPF: ***.291.289-**
Data: 08/10/2025 07:29:06 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Paulo Roberto Nocera Junior

Assinado eletronicamente por:

Renato Oscar da Silva Cordeiro

Data: 08/10/2025 13:18:42 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Renato O. da Silva Cordeiro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V2875-L2D35-TKJWY-MWLBG

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Pedro Jaremczuk em 07/10/2025 15:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
23U/PORV7KjjSr+H1ROVlfzL8aAJ2xCSA5JdZktgkm0=	
SHA-256	

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 07/10/2025 16:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796848 Long: -50,005302
	Precisão: 1258 (metros)
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
3AT7WchakXrFIF05ZYL7+ZNvWnw7mH2avFJEA5p/Qqw=	
SHA-256	

✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 08/10/2025 07:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.26.139	Não disponível
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
QtpMtRBwVir+Fz7p74jUkBfDI9nRoZXFFRW5BSm9VL4=	
SHA-256	

✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 08/10/2025 13:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
4MIJXwNHT4kM4XGvATfaQDKD7DmLH56u8zXifdB1/5o=	
SHA-256	

✓ João Paulo Machado em 08/10/2025 13:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	joapaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
TQQ8drJfDIpr1GKv9EXIOqFDwbefpseQuNDsKy9CyOM=	
SHA-256	

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 08/10/2025 14:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796834 Long: -50,006585
	Precisão: 1227 (metros)
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
WbkhVlvipytPIOX5ntiaWdZZNL+9ZPcKVyZ7ISpkEjs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/V2875-L2D35-TKJWY-MWLBG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>